



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

CERTIFICADO Nº 029/2020

O Diretor do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar, criado pelo Decreto 4845 de 18/09/1954, D. O. 19/09/1954 em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei nº 9.394/1996, confere a **Carla Motta da Rocha**, brasileiro (a), portador (a) da Cédula de Identidade nº 32.874.270-5, expedida pelo DETRAN- RJ, filho (a) de Luís Carlos da Rocha e de Suely Regina da Motta, natural de Arraial do Cabo - RJ, nascido (a) em vinte sete de agosto de dois mil e um, o presente certificado pela conclusão do Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto nº 38221/2005 D.O. 13/09/2005, com carga horária total de 2800 horas, concluído em vinte de dezembro de dois mil e dezenove, a fim de que **Carla Motta da Rocha**, possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino. Este certificado foi registrado sob o nº 338, a fls. 047v do livro nº 03 desta U. E.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme Deliberação CEE/nº 357/2016 e nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5486 de 31/10/2016, DOERJ de 03/11/2016, Página 9, 2ª e 3ª colunas, retificada no DOERJ de 17/11/2016, Página 10, 1ª coluna.

 Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação
Coordenadoria Regional de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.
 Assinatura e Matrícula
<i>Agatha Santos Fernandes</i> Prof. Inspetor Escolar Matr. 042.563-8 SEEDUC-RJ

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2020.

Suely Vianna
Secretária Escolar
ID 3649166-7
Secretária

Direção da Unidade Escolar

Gilyane de Souza Vianna
Diretora
Matr.: 0840.852-8
ID. 33664934